



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

# **AVISO**

## **Alteração ao Loteamento da Quinta do Adro**

**Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de  
Ferreira do Zêzere:**

Torna público, para cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, que se dá conhecimento para a respetiva pronuncia escrita, aos proprietários dos lotes do loteamento da Quinta do Adro, na freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere sobre o pedido de alteração ao loteamento, solicitada pela Caixa Geral de Depósitos e cujo processo se encontra disponível no Sector de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal.-----

**A alteração incide sobre o lote 46 e respeita à alteração da área de implantação e de construção de um anexo.**-----

O período para pronuncia terá a duração de 10 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no Diário da República. -----

---A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 16 horas, no local anteriormente citado. -----

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos interessados deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregues pessoalmente ou remetidas através do correio, dentro do prazo.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou este aviso que irá ser publicado no Diário da República, imprensa local e na página da internet da Câmara Municipal.-----

Ferreira do Zêzere, 27 de março de 2020

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)